

**PORTARIA Nº 276/2024**

Goianorte - TO, 10 de setembro de 2024.

***“Concede Licença por Interesse Particular a servidora efetiva conforme requerimento, e determina providências”***

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora solicitando a concessão de licença por interesse particular,

**CONSIDERANDO** que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença por Interesse Particular a servidora HEIDE PINTO DE SOUSA NUNES, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 136, no período compreendido entre as datas de 05/09/2024 até 03/12/2024.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignado em folha de pagamento pela servidora licenciada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2024.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e07516-100920241148351385**